Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 72/95 **Proc.**

AUTOR: Mario G. Gamero

ASSUNTO: Solicita mudanças no transporte de doentes

Oficiar 20-2-95

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerndo o grande número de pessoas transportadas por viaturas da municipalidade, principalmente de portadores de algum tipo de doenças ou deficiencia física, que necessite de atendimento em nossa cidade ou fora dela, o que é feito em grande número pelas ambulâncias, que em certos casos / não são os veículos adequados para tal fim.

Considerando afinal que grande maioria desses pacientes poderiam e deveriam ser transportados por uma viatura mais confortavel, como uma KOMBI, com seus nove lugares, evitando muitas idas e vindas nesse tipo de transporte, INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Alvaro P. Januário, que coloque à disposição dos pacientes que não necessitem se locomover deitados, uma viatura onde os mesmos poder~o viajar confortavelmente / sentados, o que não pode acontecer acomodados muito mal dentro de uma ambulância, sem bancos, sem cintos de segurança e o que é pior, a flata de legalidade desse tranporte.

Sala das Sessões

em 20/02/95

Mario G. Gamero

PROTOCOLO 18.850 20/02/95